



Autor - Poder Executivo  
D.O - 08/11/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.951 , DE 07 DE novembro DE 1977.

Abre na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, ao Departamento de Coordenação Regional e Articulação, com os Municípios, o Crédito Especial de \$ .... 18.562.415,25 (DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUINZE CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, ao Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os Municípios, o Crédito Especial na importância de \$ 18.562.415,25 (DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS), destinado a atender despesas relativas aos projetos abaixo mencionados:

1900 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

1907 - Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os Municípios

1907.10603281.153 - Construção de Praças Públicas

4110 - Obras Públicas..... \$ 8.000.000,00

15 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano

1907.10585751.154 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

4110 - Obras Públicas..... \$ 3.700.000,00

15 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano

1907.10585321.155 - Construção de Estradas Rodoviárias

4110 - Obras Públicas..... \$ 1.050.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

- 15 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano
- 1907.10583231.156 - Elaboração de Projetos
- 4120 - Serviços em Regime de Programação Especial ..... @ 562.415,25
- 15 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano
- 1907.15814871.157 - Construção de Centro Sociais
- 4110 - Obras Públicas ..... @ 1.350.000,00
- 15 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano
- 1907.08462281.158 - Construção de Centro Esportivo
- 4110 - Obras Públicas ..... @ 650.000,00
- 15 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano
- 1907.13764471.159 - Construção e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água
- 4110 - Obras Públicas ..... @ 3.000.000,00
- 15 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano
- 1907.13764481.160 - Construção de Galerias de Águas Pluviais
- 4110 - Obras Públicas ..... @ 250.000,00
- 15 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito, correrão à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de novembro de 1977, 156º da Independência e 89º da República.

Registrado  
 ao fls. 428  
 430, do livro  
 Competente  
 C. 1º 21.05.87  
 Silva

*[Handwritten signatures and stamps]*

11.1.7